

EDITAL DE CONHECIMENTO Nº 51 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 16 de junho de 2025, Projeto de Lei de nº 632, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte, de 16 de junho de 2025, em que, “Dispõe sobre a vedação à nomeação de pessoas condenadas por crimes relacionados a violência, abuso sexual de crianças e adolescentes e crimes contra idosos, para cargos em comissão, confiança, bem como, para funções de assessoramento, de direção e equivalentes, na administração pública”; e, Proposta Orçamentária – Exercício Financeiro de 2026. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JUNHO DE 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara